



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

LEI Nº 1.964/2008

Certifico que fiz publicar nesta
data a(o) Lei n.º
1.964/2008,
conforme determina a LOM.
Muniz Freire (ES), 07/04/08
Joaquim Pereira
Gabinete do Prefeito

“ALTERA A LEI Nº 1.716/2004 E O ANEXO I DA LEI Nº 1.826/2006, DE 08 DE JUNHO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica alterada a lei nº 1.716/2004 e o anexo I da lei n.º 1.826/2006, de 08 de junho de 2006, aumentando o quantitativo de vagas para o cargo de Técnico Pedagógico, passando a vigorar com a redação constante no anexo I da presente Lei.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 07 de abril de 2008

EZANILTON DELSON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

ANEXO I

CARGO	CLASSE	QUANTITATIVO
PROFESSOR	PA	103
PROFESSOR	PB	056
TÉCNICO PEDAGÓGICO	TP	016

EZANILTON DELSON DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL